

L I D O

Em 21 / 12 / 05

Assessoria de Plenário

Mensagem GAG nº 399 / 2005.

Brasília, 20 de dezembro de 2005.
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à Assessoria de Plenário.

Senhor Presidente,

[Assinatura]
Antônio Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Tenho a honra de encaminhar a essa digna Câmara Legislativa do Distrito Federal o anexo projeto de lei que altera o uso da área do imóvel que especifica.

O projeto de lei ora encaminhado, que trata da alteração da permissão de uso de área no imóvel que especifica, visa ao desenvolvimento do setor da Região Administrativa Brasília – RA – I, uma vez que propõe a ampliação de uso para autarquia, Economia Mista, Serviço de Administração Federal e do DF, Prestação de Serviço (serviços profissionais do tipo: financeiro, agência de viagem, advocatícios, etc.), Institucional (exceto: culto e ensino seriado). Uso secundário, como atividade de apoio de prestação de serviço do tipo alimentar (lanchonete e restaurante).

O projeto em comento é de relevante interesse público, uma vez que a alteração proposta ensejará, em curto espaço de tempo, novos postos de trabalho em função da nova alteração no uso do imóvel objeto da presente proposição, estando em consonância com os termos da Emenda à Lei Orgânica nº 43/2005.

Assim, cômico de que o projeto é, indiscutivelmente, fomentador do desenvolvimento do Distrito Federal, é que tenho o prazer de remeter o projeto em referência para a deliberação dos deputados dessa Câmara Legislativa, ressaltando que a aprovação do mesmo se impõe como indispensável ao interesse público, notadamente quanto ao desenvolvimento econômico e social que a medida trará de benefícios ao Distrito Federal.

Destarte, solicito dos membros dessa digna Casa de Leis a aprovação do projeto ora em comento nos termos propostos.

Respeitosamente,

[Assinatura]
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Ao Excelentíssimo Senhor
FÁBIO BARCELOS
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PC Nº 2264/05
Fis. Nº 01 RITA

PL 2267/2005

PROJETO DE LEI Nº

DEZEMBRO DE 2005.

Autor: Executivo Local

Dispõe sobre a alteração de uso do lote B, Quadra 05, do SAU/N, Setor de Autarquias Norte da Região Administrativa de Brasília/DF – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

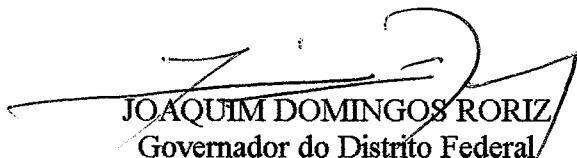
Art. 1º - Fica alterado o uso do lote B, da Quadra 05, do Setor de Autarquias Norte – SAU/N, da Região Administrativa de Brasília/DF – RA – I, autarquia, Economia Mista, Serviço de Administração Federal e do DF, Prestação de Serviço (serviços profissionais do tipo: financeiro, agência de viagem, advocatícios, etc.), Institucional (exceto: culto e ensino seriado). Uso secundário, como atividade de apoio de prestação de serviço do tipo alimentar (lanchonete e restaurante).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de dezembro de 2005.

116º da República e 45º de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2267/05
FIS. Nº 02 RITA

DESTINAÇÃO

REGIÃO ADMINISTRATIVA: BRASÍLIA - RA I

LOTE	DESTINAÇÃO ATUAL	ALTERAÇÃO PROPOSTA
SAU/Norte, Quadra 5, Lote B	ENTIDADES AUTARQUICAS OU QUE ESTEJAM VINCULADAS A ORGÃOS DO GOVERNO FEDERAL	Autarquia, Economia Mista, Serviço de Administração Federal e do DF, Prestação de Serviço (serviços profissionais do tipo: financeiro, agência de viagens, advocatícios, etc...), Institucional (exceto: culto e ensino seriado). Uso secundário, como atividade de apoio de prestação de serviço do tipo alimentar (lanchonete e restaurante).

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 2267/05
Fls. Nº 03 RITA

Imóvel: 054740-9 -SAU/N QD 05 LT B
Cidade: 01 - BRASÍLIA/RA-I
Setor: 01103 - SETOR DE AUTARQUIAS NORTE

DADOS DO IMÓVEL

Classificação: LOTE Área (m²): 9.600,000 Sit. IPTU: S/ PROB.
Data Incorporação: 30/11/1983 Valor Hist.: 7,07 Forma: REGULAR

DIMENSÕES

N 80,000
S 80,000
L 120,000
O 120,000

CONFRONTAÇÕES

N AP
S VP
L VP
O VP

DESTINAÇÃO (1806)

ENTIDADES AUTARQUICAS OU QUE ESTEJAM VINCULADAS A ORGAOS DO GOVERNO FEDERAL

REGISTRO DA PLANTA DE LOCAÇÃO

Tipo Reg.: TRANSCRICAO Número Registro: 383 Averbação: 44
Livro: 3-J Dt. Reg. Planta: 07/11/1975 Folha: 017017
Planta Loc.: PR-6/1 Cartório: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

DADOS SOBRE A PROPRIEDADE

Criado em Nome: NOVACAP Averbação: R-1 Livro: 2
Forma Aquisição: INCORPORADORA Tipo Registro: MATRICULA Folha:
Número Registro: 64163 Data: 01/02/1996
Cartório: 2 OFICIO DE REG DE IMOVEIS

CONDIÇÕES DE DISPONIBILIDADE

Condição: 105 - EM EDITAL Data: 19/12/2005 Valor no Edital 24.400.000,
Interessado: 0 -----
Processo: ./- Sit. Loteamento: NORMAL
Edital: 0013/2005 Pre-Edital: 0013/2005

DADOS COMPLEMENTARES

Tipo Documento: . Data:
Averbação/Registro: Livro: Folha:
Registro/Matrícula: Cartório:

INFRA-ESTRUTURAS EXISTENTES

1-AGUA 2-ENERGIA 3-VIA DE ACESSO
4-ESGOTO 6-PAVIMENTACAO 7-AGUAS PLUVIAIS
8-MEIO FIO 9-TELEFONE 11-ILUMINACAO PUBLICA
12-TRANSPORTE 13-COMERCIO 14-ESCOLA

CABARITO AUTORIZADO / NORMAS DE EDIFICAÇÃO

Planta/REGIS: OBRIGATORIO Taxa de Ocupação: 70,00 Área Max Const.: 122.880,000
121-Alt/max=65,00m 116-ESTAC/OBRIGATORIO 12-Sobrelota
163-CONSULTAR ADM/CONSTRUCAO 156-Subsolo n/computado

VISTORIA

Posição: ISOLADO Relev: PLANO Solo: FIRME
Vistoria: 4 Data: 29/11/2005 Situação: VAGO

LOTE VAGO SEM INDÍCIOS DE OBRAS. FOTO ANEXA.

OBSERVAÇÃO

09/09/2004 - IMOVEL COLOCADO NA CONDIÇÃO DE "ALT. DE LOTEAMENTO", EM RAZÃO DO PARECER DA DIPRE/SUDUR, ONDE INFORMA QUE TODA A AREA DO PLANO PILOTO PASSA POR UMA REAVALIAÇÃO, PROVAVEL REFORMULAÇÃO, MEM. 007/2004-GRUPO DE TRABALHO. // 19/12/2005 - IMOVEL COLOCADO NA CONDICAÇÃO DE DISPONIVEL CONFORME MEMO-246/2005-CPLI/NUCOM DE 15/12/05 E COM O DE ACORDO DO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO.

LAUDO

Laudo: 2307 /2005 Data: 24/10/2005
Valor: 15.600.000,00 Finalidade:

FIM DA FICHA

Emitido por: M18910

